

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021

A Prefeitura Municipal de Sirinhaém, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação desta Prefeitura e parecer, Resolve RATIFICAR os termos do parecer oriundo da Assessoria Jurídica do Município no bojo do presente Processo Licitatório nº 035/2021 – Inexigibilidade nº 007/2021, cujo OBJETO compreende: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AMBIENTAL NAS ESFERAS ADMINISTRATIVAS, CÍVEL E PENAL EM QUESTÕES RELACIONADAS AOS LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS A CARGO DOS ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS A CARGO DO IBAMA COM INTERVENIÊNCIA NOS ÓRGÃOS DE CONTROLE: ICMBIO, IPHA, CPRH, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE PERNAMBUCO.** Empresa contratada: **ANNE CABRAL – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ: 36.310.408/0001-07, pelo valor mensal de R\$ R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais e total/anual de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida Sociedade.

Sirinhaém/PE, 05 de outubro de 2021.



MARCIEL JOSÉ DO MONTE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS